

## Estade de Sergipe Prefeitura Municipal de Itabalana FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E. DO OUTRO, A EMPRESA BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2º via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.737.905, residente nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. inscrito no CNPJ/MF n.º 12,219,015/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 043.\*\*\* \*\*\*-90, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.927/0001-18, com sede e foro na Rua João Pessoal, nº 320, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Neomilton Belfort da Cruz Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 824.\*\*\*.\*\*\*-68, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação no Praza de Vigência do Contrato nº 063/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 por um período de mais 01 (um) mês.

## CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de maio de 2023.

José Suelton Luiz Opsta dos Santos Secretário Municipal da Saúde

Neomition Belfort da Cruz dúnior BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS: